MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo Gabinete do Prefeito

Oficio GP 1.5.5 - 496/2020

Em 13 de agosto de 2020

Ao Excelentíssimo Senhor EDNALDO DOS SANTOS PASSOS Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande

Em atenção à INDICAÇÃO Nº 333/2020, de autoria da vereadora JANAINA BALLARIS, referente a uma rampa que bloqueia o escoamento de água na sarjeta da Rua Lasar Segall, a Secretaria de Urbanismo (Seurb) informou que foi lavrada a Notificação nº 57.909, a fim de que o logradouro público seja desobstruído.

ANDERSON/MENDES

Atenciosamente

Secretário Chefe do/Gabinete do Prefeito

AM/hrmn